

EXPERIMENTART

Regulamento XIII Experimentart.

I. Do Objeto.

O **XIII Experimentart**, Festival de Esquetes Teatrais Autorais da Hipérion, tem a finalidade de fomentar e premiar Grupos criativos de Teatro da escola que apresentarão suas Esquetes no referido Festival.

II. Do Período e Local de Realização.

- O **XIII Experimentart** ocorrerá nos dias **25 de Maio de 2025**.
- Será realizado na **Hipérion Escola de Artes**.
- O Dia e Local do **XIII Experimentart** poderão ser alterados por motivos de força maior.

III. Da Taxa de Inscrição

- **Taxa de Inscrição:** A taxa será no valor de **R\$ 60,00** por grupo, com o prazo de inscrição se encerrando no dia **30 de Março de 2025**.
- **Pagamento da Taxa:** Para validar a inscrição, o valor da taxa deve ser pago integralmente.
- **Política de Reembolso:** Não será realizada a devolução da taxa de inscrição em caso de desistência do grupo.

IV. Dos Grupos.

- **Elegibilidade:** Os membros dos grupos deverão estar regularmente matriculados nos cursos de Interpretação da Hipérion (Iniciante / Profissionalizante) ou em alguma disciplina isolada.
- **Tamanho do Grupo:** Os grupos deverão ter um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 4 (Quatro) membros.
- **Funções dos Membros:** Cada membro deverá exercer uma ou mais das seguintes funções: Ator, Dramaturgo (Autor), Diretor, Maquiador, Figurinista, Autor da trilha sonora e Cenógrafo.
- **Quantidade de Atores por Esquete:** Cada esquete deverá contar com, no mínimo, dois (2) e, no máximo, quatro (4) atores.
- **Participantes Extras:** Será permitido a inclusão de 2 (Dois) participantes extras; operador de som e a luz.
- **Duração das Esquetes:** As esquetes devem ter uma duração máxima de **10 minutos**. Será concedida uma tolerância de até 3 minutos sem que a esquete seja desclassificada, para acomodar pequenas variações e imprevistos.

EXPERIMENTART

- **Substituição de Integrantes:** O grupo poderá substituir integrantes, quando necessário.
- **Convite a Membros de Outras Turmas:** O grupo poderá convidar membros de outras turmas, ou realizar testes de elenco para admissão de novos membros.
- **Representação do Grupo:** É necessário que o grupo eleja um representante que se disponha a participar de reuniões estabelecidas pela escola, seja presencial ou online. Caso o representante não possa comparecer, o vice representante deverá comparecer em seu lugar.

V. Limite de Inscrições e Grupos Suplentes

- **Número de Grupos Aceitos:** Serão aceitas inscrições de até **6 (Seis)** grupos para participação no evento.
- **Grupos Suplentes:** Além dos grupos ativos, serão aceitas inscrições de 2 (dois) grupos suplentes. Esses grupos estarão em espera para o caso de desistência ou desclassificação de algum dos grupos inicialmente inscritos.
- **Substituição de Grupos:** Em caso de desistência ou desclassificação de um grupo inscrito, um grupo suplente será convocado para preencher a vaga disponível, seguindo a ordem de inscrição.

VI. Da Inscrição.

- **Período de Inscrição:** As inscrições para participação estarão abertas no período de **20 de Fevereiro a 30 de Março de 2025**. É fundamental respeitar este prazo para garantir a participação no evento.
- **Inscrição na Secretaria:** Alternativamente, os formulários de inscrição podem ser solicitados diretamente na secretaria da escola ou via WhatsApp pelo número (81) 99907-9338, e devem ser entregues na secretaria para a conclusão da inscrição.
- **Informações Obrigatórias no Formulário:** No formulário de inscrição, é indispensável incluir: O horário estabelecido pelo grupo para os ensaios. O nome do professor orientador escolhido pelo grupo.
- **Comunicação de Mudanças:** Qualquer alteração nas informações fornecidas no formulário de inscrição deve ser imediatamente comunicada aos produtores do evento para a devida retificação. Isso inclui mudanças no horário de ensaio, na composição do grupo ou na escolha do professor orientador.
- **Avaliação das Inscrições:** Todas as fichas de inscrição recebidas serão preliminarmente avaliadas pela coordenação do projeto. Esse processo tem como objetivo verificar o cumprimento dos requisitos e regulamentos estabelecidos para a participação.
- **Inscrições Fora do Prazo:** A organização não aceitará inscrições realizadas após o dia **30 de Março de 2025**. Inscrições enviadas fora do prazo estabelecido serão desconsideradas, sem exceção.

VII. Espaço para Ensaios e Agendamento do Primeiro Ensaio:

- A escola disponibilizará seu espaço para a realização de ensaios, que devem ser agendados para garantir a disponibilidade do local. O primeiro ensaio é um requisito essencial na ficha de inscrição, e os participantes devem verificar a disponibilidade e agendar um horário através do link: <https://bit.ly/ENSAIOEXPERIMENTART>. É importante mencionar a data e hora do primeiro ensaio diretamente na ficha de inscrição.

EXPERIMENTART

para facilitar a organização e otimizar a logística necessária para a preparação do concurso.

- Cada grupo poderá agendar **1 hora de ensaio por dia**. No entanto, **no próprio dia do ensaio**, caso existam **outros horários vagos**, será permitido **ampliar o tempo de ensaio**, desde que não haja conflito com outros agendamentos. Essa ampliação só será possível mediante disponibilidade no momento.

VIII. Dos Ingressos

- **Distribuição de Ingressos:** Cada participante do Experimentart receberá uma cota de **3 (Três)** ingressos para serem vendidos a **R\$15,00 (Quinze Reais)** cada, com o objetivo de custear parte da produção do evento.
- **Obrigação de Venda:** É responsabilidade de cada participante vender sua cota de ingressos.
- **Cobertura de Custos:** Caso o participante não consiga vender todos os ingressos recebidos, ele deverá arcar com o custo dos ingressos restantes para cumprir sua parte no custeio da produção do evento.

IX. Das Esquetes

- O tema da **Décima Terceira** edição do Experimentart será **LIVRE**, ou seja, serão aceitos todos os gêneros teatrais.
- As esquetes deverão ser de autoria dos grupos não sendo aceito colagens, recortes ou adaptações de textos originais.
- O pagamento das inscrições deverá ser realizado para a sua validação.

X. Das Orientações das Esquetes

- **Escolha do Professor Orientador:** No ato da inscrição, os grupos deverão escolher um professor para orientá-los.
- **Disponibilidade e Agendamento:** É necessário que o grupo se informe sobre a disponibilidade do professor escolhido e defina, junto a ele, um dia e horário para a orientação.
- **Opções de Agendamento:** Os grupos têm a opção de agendar, sem custo extra, uma orientação de 1 hora ou duas orientações de 30 minutos.
- **Comunicação com a Direção:** O agendamento da orientação deve ser comunicado à direção da escola.
- **Pontualidade:** É essencial que todos os membros do grupo compareçam pontualmente ao horário marcado para a orientação.
- **Remarcação:** Caso seja necessário remarcar a orientação, o grupo deve entrar em contato com o professor orientador com no máximo 24 horas de antecedência.
- **Orientação Extra:** A solicitação de uma orientação extra é permitida; contudo, será cobrada uma taxa de R\$ 60 pela orientação de 1 hora.

Consequências da Não Orientação

- **Prazo Final para Orientação:** Todos os grupos devem ser orientados e aprovados pelo **professor orientador** até o dia **17 de Maio de 2025**. Esta orientação é um requisito fundamental para a participação no evento.

EXPERIMENTART

- **Desclassificação Automática:** Grupos que não cumprirem com a obrigatoriedade de serem orientados até a data limite estarão automaticamente desclassificados do evento.

XI. Das aprovações das Esquetes

- Todos os grupos deverão apresentar suas esquetes ao professor orientador até o **dia 17 de Maio** para obter sua aprovação. Esta apresentação é crucial para a participação no evento, servindo como uma etapa de validação das propostas.
- A aprovação pelo professor orientador é mandatória. Caso a esquete não seja aprovada, ela será automaticamente desclassificada do evento.
- Em caso de desclassificação, será convocada uma esquete inscrita como suplente para ocupar a vaga disponível.
- É responsabilidade do grupo garantir que sua esquete seja apresentada e aprovada dentro do prazo estabelecido, assegurando sua participação no evento.

XII. Das Desclassificações.

- Colagens, recortes ou adaptações de textos originais também não serão admitidos.
- Serão desclassificados os grupos que não atenderem os requisitos dos tópicos **III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e XI**
- Não serão admitidos plágios de obras existentes, portanto, obrigatoriamente os textos deverão ser de autoria do grupo.
- O não pagamento da inscrição acarretará a desclassificação do grupo.

XIII. Dos Elementos Cênicos.

- Os elementos cênicos são de total responsabilidade do grupo.
- Tais elementos deverão ser de fácil manuseio.
- Cada grupo ficará responsável pela montagem e retirada de seus elementos de cena. Tal ação deve ser rápida e eficaz.
- O grupo, em hipótese alguma, poderá atrapalhar a montagem de outro grupo.
- Ao retirar os elementos cênicos, deve o grupo coloca-los em local que não atrapalhe a movimentação dos demais.
- Caso haja derramamento de algum líquido em cena, deverá o grupo responsável pelo derramamento limpá-lo para evitar acidentes.
- As coxias do teatro devem estar desocupadas, para não prejudicar a entrada e saída dos grupos.

XIV. Do Dia do Evento.

- Os grupos deverão comparecer a escola no horário estabelecido pela coordenação do evento.
- Cada grupo terá direito a um ensaio geral, já com a iluminação no dia do evento.
- Os grupos que se atrasarem para o ensaio geral perderão o direito de realizá-lo, visto que existem outros grupos nos demais horários.
- Todo material cênico deve ser trazido pela manhã para o ensaio geral.
- Os grupos deverão obedecer às instruções dos produtores do evento.
- A escola não se responsabiliza pelo almoço dos integrantes do grupo.
- Uma Comissão julgadora poderá selecionar alguns grupos que se destacarem para participar de outros eventos.

EXPERIMENTART

XV. Da Premiação.

- **Troféu Experimentart:** O "**Troféu Experimentart**" é um reconhecimento concedido aos 4 (quatro) integrantes do grupo vencedor na categoria "Melhor Esquete", desde que exerçam pelo menos uma das funções de ator, diretor ou dramaturgo, celebrando assim sua excelência artística e criativa.
- No **XIII Experimentart**, serão concedidos **prêmios especiais** para reconhecer a **Melhor Dramaturgia** e a **Melhor Direção**. Embora colaboradores possam auxiliar nessas funções, o **troféu será entregue exclusivamente ao participante principal de cada categoria**, em reconhecimento à sua autoria e liderança no processo criativo.
- A **esquete vencedora do XIII Experimentart** terá a oportunidade de representar a **Escola Hipérion no Festival Estudantil de Pernambuco** e no **Janeiro de Grandes Espetáculos**. No entanto, sua participação estará sujeita à aprovação das comissões organizadoras de cada evento, conforme os critérios estabelecidos por suas respectivas seleções.
- **Certificados de Participação:** Todos os grupos inscritos no concurso receberão certificados de participação, como reconhecimento pelo seu envolvimento e contribuição ao evento.
- **Matéria com o Grupo Vencedor:** Uma matéria especial será realizada com o grupo vencedor da melhor esquete e publicada em suas redes sociais, oferecendo uma visibilidade ampliada ao talento e criatividade do grupo, além de promover a importância da arte e cultura na educação.
- **Matéria Especial com o Grupo Vencedor:** Uma reportagem exclusiva será produzida e divulgada nas redes sociais, destacando o grupo vencedor da **Melhor Esquete**. Além de ampliar a visibilidade do talento e criatividade dos artistas, a matéria também reforçará a importância da arte e da cultura na educação, celebrando o impacto do teatro na formação dos alunos.
- **Premiações Adicionais:** Quando possível, a organização do evento poderá acrescentar outras premiações, com o objetivo de reconhecer e valorizar ainda mais os talentos e esforços dos participantes.
- **Reconhecimento Técnico:** Os Participantes que exercerem exclusivamente as funções de **produtor, maquiador, cenógrafo figurinista, operador de Som ou Iluminador**, não concorrerão a nenhuma premiação, porém receberão certificado de participação.

XVI. Critérios de Avaliação

- **Júri Técnico**

Os prêmios de **Melhor Grupo, Melhor Dramaturgo e Melhor Diretor** serão definidos por um júri técnico formado por professores e ex-alunos da Hipérion, além de profissionais do meio teatral e cultural. A avaliação será baseada em três critérios principais: **Melhor Interpretação, Melhor Dramaturgia e Melhor Direção**, garantindo uma análise criteriosa e alinhada aos padrões artísticos e técnicos do festival.

XVII. Publicação do Resultado:

EXPERIMENTART

- A apuração das notas do **Júri Técnico** será feita com base nas fichas de votação preenchidas pelos jurados. Após a contagem e verificação, o resultado será anunciado **ao vivo durante o evento**. Ao final, será realizada uma **cerimônia de premiação**, onde os troféus serão entregues aos vencedores em suas respectivas categorias, celebrando os destaques do festival.
- Este processo de divulgação está sujeito a alterações apenas em caso de força maior que impossibilite a comunicação conforme planejado.

XVIII. Considerações Finais:

- Caso um membro do grupo perceba que não terá disponibilidade de participar efetivamente dos ensaios, deverá comunicar imediatamente ao Grupo para providenciar sua substituição, pois a desistência tardia poderá prejudicar todo o Grupo.
- Recomendamos que as Esquetes participantes do **XIII Experimentart** se inscrevam em outros Festivais de **Pecas Curtas**.
- Os Grupos que necessitarem participantes de outras turmas para compor suas esquetes poderão solicitar apoio junto a coordenação do evento ou fixar cartazes de seleção nos quadros de aviso e redes sociais.

EXPERIMENTART